República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo nº 13447/21
Folha 05

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2158 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de dezembro/2021 (fonte: 232), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 16 de DEZEMBRO de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 16/12/2021
Edição: 1719

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo
Matrícula: 2630

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
15 / 12 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.12.15 11:49:30 -02'00'

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo nº 13447/21
Rubrica

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2021)	Fonte 232	200.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2021)	Fonte 232	3.104.682,64
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2021)	Fonte 232	2.904.682,64
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		**1.000.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**1.904.682,64**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS 36.01-10.302.0009.2.028	1101	3390.30	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**